



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 04 de Fevereiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 50 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE CREDENCIAMENTO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2022 - CREDENCIAMENTO Nº003/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura nomeada pela Portaria nº 062/2021, com a finalidade de realizar **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E CONSULTAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA (DECRETO Nº 005/2022)**, apresentou-se para credenciamento o seguinte interessado:

Licitante	Ocorrências: Proposta e habilitação
CARDIOESTE S S CNPJ nº: 02.441.562/0001-04 Sem Representante legal na sessão	Credenciada – Habilitada no processo

Iniciada a sessão, o envelope do interessado foi aberto e constatou-se que o licitante **CARDIOESTE S S**, apresentou toda documentação exigida no edital, sendo declarados **CREDENCIADA e HABILITADA** do processo. Nada mais havendo, eu, Hailton Camilo Andrade, lavrei esta ata, que vai ser assinada por todos os presentes, para efeito legal. Prefeitura Municipal de Piracema, 04 de fevereiro de 2022. **HAILTON CAMILO ANDRADE**, Presidente da Comissão. **DANIELA ALVES TAVARES**, Membro efetivo. **ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA**, Membro efetivo. **RAFAEL MÁRCIO PEREIRA**, Procurador Jurídico Municipal, OAB MG 144.684.

Publicado em 04/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e RATIFICO as conclusões da douda Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piracema/MG, no sentido de declarar INEXIGÍVEL a Licitação, para **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E CONSULTAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA (DECRETO Nº 005/2022)**, conforme os termos do Edital de Credenciamento n.º 003/2022, Inexigibilidade n.º 003/2022 e Decreto nº 005/2022 do município de Piracema, de acordo com Artigo 25, *Caput*, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 04 de Fevereiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 50 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

CARDIOESTE S S - CNPJ nº: 02.441.562/0001-04				
Item	Especialidade	Estimativa de consultas (12 meses)	Valor unitário da consulta	Valor Total estimado (anual)
04	Ortopedia	800	81,77	65.416,00
VALOR TOTAL.....R\$				65.416,00

Piracema, 04 de fevereiro de 2022. **Wesley Diniz**, Prefeito Municipal.

Publicado em 04/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança